DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.22-0000168,** em que figura como consumidor o Sr. **SÉRGIO RICARDO DE MATOS** e como fornecedor **LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, inscrito no CNPJ sob nº **02.XXX.XXX/0001-80**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.22-0000225,** em que figura como consumidora a Sra. **EDNA BATISTA DOS SANTOS** e como fornecedor **VIVONE NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **33.XXX.XXX/0001-14**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 04/2023, de 12 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete à Câmara a administração dos bens municipais utilizados em seus serviços e sob sua guarda, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26, *caput*, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que incumbe à Presidência expedir atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 82, inciso II, alínea "a", item 5, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Martinópolis, através do Pregão Presencial nº 01/2017, Contrato nº 002/2017, adquiriu 01 (um) veículo oficial, da marca Renault, modelo Logan Expression, 1.6, Flex, ano 2017, na cor preta;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Martinópolis, através do Pregão Presencial nº 04/2022, Contrato nº 011/2022, adquiriu 01 (um) veículo oficial, da marca JEEP, modelo Renegade SPORT T270 2022/2023, na cor prata;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, não tem em seu quadro de funcionários, o cargo de motorista;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a utilização do veículo oficial;

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 03/2023, de 09/01/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam retificados os Anexos II e III (Controle de Bordo), constantes no Ato do Presidente nº 03/2023, de 09/01/2023.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis, em 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ANEXO II

CONTROLE DE BORDO N° _____/_____

PARTIDA: ___/___/___, às ___h___; **RETORNO:** ___/___/___, às ___h___.

PLACA	PATRIMÔNIO	MODELO / MARCA
FCD 5033	606	LOGAN EXPRESSION/RENAULT

CONDUTOR:

PASSAGEIROS:

DESTINO:

ODÔMETRO	
RETORNO	
PARTIDA	
DIFERENÇA	
TANQUE CHEIO ☐SIM ☐NÃO	

ABASTECIMENTO		
QUANTIDADE	VALOR	NF N°

_____
CONDUTOR

A UCI PREENCHERÁ QUANDO DO RETORNO DO VEÍCULO

1) Foram preenchidos os itens referentes ao usuário? ☐ SIM ☐NÃO

2) Estão corretos os itens referentes ao usuário? ☐SIM ☐NÃO

3) O veículo percorreu _____ km

_____
UCI

PREENCHIMENTO PELO CONDUTOR

DESTINO (S)	HORÁRIO		ODÔMETRO
	CHEGADA	PARTIDA	

O Usuário anotará os defeitos verificados _____

_____

_____

_____

O Usuário fará observações sobre multas, irregularidades, acidentes _____

_____

_____

_____

_____

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ANEXO III

CONTROLE DE BORDO N° _____/_____

PARTIDA: ___/___/___, às ___h___; **RETORNO:** ___/___/___, às ___h___.

PLACA	PATRIMÔNIO	MODELO / MARCA
EST 4G12	699	RENEGADE SPORT/JEEP

CONDUTOR:

PASSAGEIROS:

DESTINO:

ODÔMETRO	
RETORNO	
PARTIDA	
DIFERENÇA	
TANQUE CHEIO ☐SIM ☐NÃO	

ABASTECIMENTO		
QUANTIDADE	VALOR	NF N°

_____
CONDUTOR

A UCI PREENCHERÁ QUANDO DO RETORNO DO VEÍCULO

1) Foram preenchidos os itens referentes ao usuário? ☐ SIM ☐NÃO

2) Estão corretos os itens referentes ao usuário? ☐SIM ☐NÃO

3) O veículo percorreu _____ km

_____
UCI

PREENCHIMENTO PELO CONDUTOR

DESTINO (S)	HORÁRIO		ODÔMETRO
	CHEGADA	PARTIDA	

O Usuário anotará os defeitos verificados _____

_____

_____

_____

O Usuário fará observações sobre multas, irregularidades, acidentes _____

_____

_____

_____

_____